

# EFD REINF DCTF WEB IMPLANTAÇÃO NO IFSULDEMINAS - 2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

# EFD REINF

- A EFD-Reinf foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.701, alterada pela IN RFB 2043/2021, 2080/2022 e 2096/2022.
- Para os órgãos públicos, o início da obrigatoriedade foi o mês de agosto/2022, data em que foram escrituradas todas as notas fiscais de serviços de cessão de mão de obra e de empreitada, com data de emissão a partir do dia 01/08/2022.
- As informações escrituradas na EFD-Reinf são automaticamente consolidadas para uma única declaração, possibilitando a geração da DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).
- O recolhimento das contribuições se dará de forma centralizada na Reitoria.

# VENCIMENTOS DOS IMPOSTOS

IMPOSTO	FATO GERADOR (COMPETÊNCIA)	VENCIMENTO
TRIBUTOS FEDERAIS (IRRF, PIS, COFINS, CSLL)	ATÉ 31/10/2022: DIA DO PAGAMENTO	ATÉ 31/10/2022: 3º DIA ÚTIL DA SEMANA SUBSEQUENTE
	A PARTIR DE 01/11/2022: MÊS DO PAGAMENTO	A PARTIR DE 01/11/2022: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE*
INSS	PJ - MÊS DA EMISSÃO DA NF PF - MÊS DA LIQUIDAÇÃO	DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE
ISSQN	PJ - MÊS DA EMISSÃO DA NF PF - MÊS DA LIQUIDAÇÃO	ENTRE OS DIAS 10 A 20 DO MÊS SUBSEQUENTE
PASEP	MÊS DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA	DIA 25 DO MÊS SUBSEQUENTE

Observação: Quando a data de vencimento for em final de semana ou feriado, o prazo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

\* Conforme [LN RFB 2.108 de 04/10/2022](#).

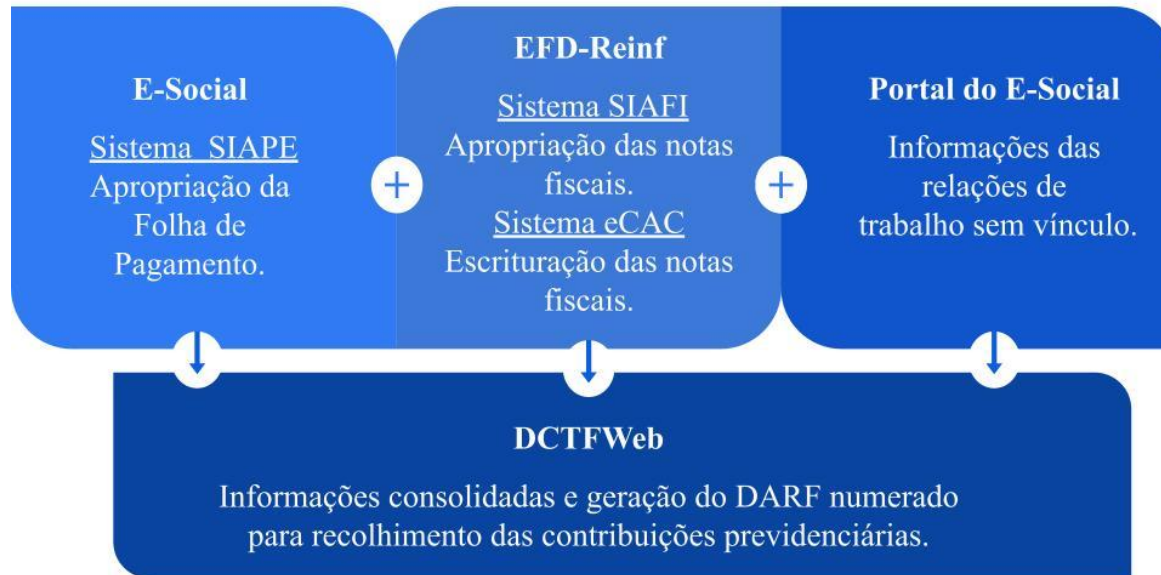
## PRAZO DE ENVIO DA EFD- REINF

- O prazo para envio da EFD-Reinf é o 15º dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, sendo antecipado para o dia útil anterior caso o 15º dia seja feriado ou final de semana.

## PRAZO DE RECOLHIMENTO DO DARF

- O prazo para recolhimento do DARF numerado é o 20º dia do mês subsequente ao fato gerador, sempre antecipando caso não seja dia útil.

# FLUXO DA EXECUÇÃO



# NOVA FORMA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

- Substituição da guia de GPS pelo DARF, surgindo a figura do DARF Numerado, DARF Numerado Agregado e o DARF Decomposto;
- O recolhimento da guia só pode ser efetuada a partir da geração do DARF Numerado, e este somente é emitido após o envio da DCTFWeb;
- A guia é recolhida pela Reitoria de forma centralizada, incluindo todos os tributos gerados a partir das informações escrituradas na EFD-Reinf e no E-Social;

# MATERIAL DE CONSULTA E CANAIS DE DÚVIDAS

- Orientações

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PROAD/CONTABILIDADE/Manuais/esocial.pdf>

- Plantão de dúvidas eSocial

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OWMxMjlwZmUtMTZkZS00NGFhLThmODYtZWQ3MmRmNTQyNDRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%227456ca8b-e46d-482f-bdc3-227e2db99d6c%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWMxMjlwZmUtMTZkZS00NGFhLThmODYtZWQ3MmRmNTQyNDRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%227456ca8b-e46d-482f-bdc3-227e2db99d6c%22%7d)

- Documentação técnica dos eventos

<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-nt-05-2022-html/index.html>

# LINKS ÚTEIS

- [Macrofunção 020351 DARF Numerado](#)
- [I ENCONT 2022](#)
- [I ENCONT 2022 PAINEL 3: EFD-REINF, ESOCIAL, DCTFWEB E DARF NUMERADO](#)
- [APRESENTAÇÃO 2018](#)



# PLANILHA COMPARTILHADA

CONTROLE DE NOTAS FISCAIS EFD REINF

# PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA

- **Planilha de modelo de análise de retenções no link:**

**[PLANILHA MODELO ANÁLISE DE RETENÇÕES](#)**

# NOVAS SITUAÇÕES DE LIQUIDAÇÕES A PARTIR DA COMPETÊNCIA 10/2022

ABAS DH	REALIZAÇÃO POR GPS		REALIZAÇÃO POR DARF NUMERADO DECOMPOSTO	
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
DEDUÇÃO	DGP001	RETENÇÃO DE INSS	DDF021	RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DARF NUMERADO
	DGP003	RETENÇÃO DE INSS SEM EMPENHO		
	DGP006	RETENÇÃO DE INSS - SUPRIMENTO DE FUNDOS	DDF022	RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA- DARF NUMERADO - SUPRIMENTO DE FUNDOS
ENCARGO	ENC001	ENCARGOS DE INSS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - RECOLHIMENTO POR GPS	ENC040	ENCARGOS PATRONAIS S/ SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - RGPS - DARF NUMERADO
	ENC024	ENCARGOS PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS- INSS	ENC041	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS - RGPS - DARF NUMERADO
	ENC029	ENCARGOS PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS COM APROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ENC048	ENCARGOS PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS COM APROP BENS IMÓVEIS - DARF

# CÓDIGOS DE RECOLHIMENTOS

ANTIGO	NOVO	NOVA DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO
2640	1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA	RETENÇÃO INSS NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS TOMADOS.
2402	1099	CONTRIBUIÇÃO DESCONTADA SEGURADO CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	RETENÇÃO DOS 11% DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS.
2402	1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS.
2437	1656	CP PATRONAL - AQUISIÇÃO PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ	RETENÇÃO 1,2% PARA INSS NOTAS FISCAIS PRODUÇÃO RURAL PESSOA FÍSICA.
2437	1646	CP PATRONAL - GILRAT - AQUISIÇÃO PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ	RETENÇÃO 0,1% PARA GILRAT NOTAS FISCAIS PRODUÇÃO RURAL PESSOA FÍSICA.
2437	1213	CP TERCEIROS - SENAR - AQUISIÇÃO PRODUÇÃO RURAL PF POR PJ	RETENÇÃO 0,2% PARA SENAR NOTAS FISCAIS PRODUÇÃO RURAL PESSOA FÍSICA.

# DICAS IMPORTANTES

- Tendo em vista que o prazo para envio das informações é até o dia 15 do mês subsequente à emissão das notas fiscais, os processos para pagamentos DEVEM ser enviados para pagamento até o dia 05 do mês posterior à emissão do documento fiscal.
- Com a implantação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) no IFSULDEMINAS, necessitamos de algumas informações adicionais para cadastrar os bolsistas já atuantes nos programas no novo sistema.
- Assim, para os novos contratos de bolsistas e de novos colaboradores externos foram criados os documentos no SUAP com nomes “FICHA CADASTRAL - BOLSA FORMAÇÃO E PIBO” e “FICHA CADASTRAL - COLABORADOR EXTERNO EVENTUAL” (para colaboradores externos que prestarem serviços eventuais, como por exemplo nos vestibulares).

# UG PAGADORA - 158137

- A partir de outubro ainda utilizaremos as situações realizadas por GPS (notas fiscais emitidas até 30/09/2022).
- e DARF (para as notas fiscais emitidas a partir da competência 10/2022)
- **IMPORTANTE:** UG PAGADORA 158137

# COTAS

## COTAS 3

- RECURSO TED
- RECURSO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA
- EMENDAS
- PNAE

**ATENÇÃO OS RECURSOS DESCRITOS ACIMA (EXCETO RECURSOS PRÓPRIOS) OS *CAMPI* RECEBEM O VALOR EXATO. APÓS VERIFICAR O VALOR A RETER DEVERÁ SER DEVOLVIDO PARA REITORIA.**

**NO HISTÓRICO DA PF RELACIONAR O NÚMERO DO TED/EMENDA, NÚMERO DO DH, O VALOR DO DARF QUE ESTÁ SENDO DEVOLVIDO E REPASSAR PARA REITORA.**

# COTAS

## COTA 1

- FONTE TESOIRO COTA 1
- (RECURSO FONTE DO TESOIRO DO EXERCÍCIO)
- CASO O RECURSO SEJA DISPONIBILIZADO APÓS O PRAZO DO ENVIO DA EFD REINF EXCLUIR ESTA NOTA FISCAL DA ESCRITURAÇÃO

## COTA 2

- RESTOS A PAGAR - RAP



# PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SETORES FINANCEIROS DOS *CAMPI*

## Liquidação:

- A notas fiscais emitidas a partir do mês de outubro, que contenham retenção de INSS (Cessão de Mão Obra, Empreitada, Produção Rural de PF, Autônomos - RPA), deverão liquidadas e na aba dedução utilizar a situação **DDF021** e aba encargos **ENC041** se houver.
- Consultar o código da Receita DARF com a Contabilidade
- O valor da retenção do INSS (situações DDF021 e ENC041) deve ser idêntico ao valor apurado pela escrituração da Nota Fiscal no EFD-Reinf, inclusive os centavos.
- Usar sempre a UG Pagadora a UG da Reitoria **158137**. Atenção especial, pois o SIAFI **deve** trazer automaticamente a UG do Campus, devendo ser alterado pelo usuário.

Situação: DDF021 Nome da Situação: RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA RECOLHIDA POR DARF NUMERADO

\*UG Pagadora:

158137



Data de Vencimento:



Data de Pagamento:



\* Código de Recolhimento DARF



Valor

0,00

Incluir Acréscimo

#### Lista de Recolhedores

<input type="checkbox"/>	Seq	Recolhedor	Base de Cálculo	Valor da Receita	Multa	Juros
Valores Totais				0,00	0,00	0,00

Incluir

Alterar Seleccionados

Copiar Seleccionados

Excluir Seleccionados

#### Relacionamentos

Relacionamento Manual

# Pré-doc de Pagamento

No caso de liquidações de Documentos, em que sejam utilizados empenhos ou restos pagar cuja fontes de recursos sejam as Fonte do Tesouro 8100, 0100, 8144 e 0144, devem ser informados em “Recursos” tipo **1 - Com cota do Orçamento do Exercício** para Empenhos e **2 - Com Limite de Restos a Pagar** para Restos a Pagar.

DARF

Dedução: DDF021      Data de Vencimento: 20/09/2022      Data de Pagamento: 14/09/2022      Valor: 110,00      Valor Compensado: 0,00

Tipo de DARF: DARF Numerado Decomposto

**DARF**

Receita: 4288      \*Recurso: [dropdown]      \*Período de Apuração: [input]      Processo: [input]

\*Vinculação: [input]

- 0 Limite de Saque sem Controle de Empenho
- 1 Com Cota do Orçamento do Exercício**
- 2 Com Limite de Restos a Pagar**
- 3 Com Vinculação de Pagamento
- 8 Limite de Pagamento com Títulos Públicos

Seq	Recolhedor	Base de Cálculo	Valor da Receita	Multa	Juros	Total Recolhido
1	12604283000160	1.000,00	110,00	0,00	0,00	110,00

Confirmar    Retornar

No caso de liquidações em que sejam utilizados Empenhos ou Restos a Pagar, cuja fonte de recursos sejam de Recursos de Arrecadação Própria (Fonte 8150), Emendas Parlamentares, TEDs e PNAE, devem ser utilizado o tipo 3 - Com Vinculação de Pagamento. O Campus deverá enviar o financeiro à Reitoria, para o pagamento do DARF Agregado.



The screenshot displays the DARF system interface. At the top, there is a header with the DARF logo and a question mark icon. Below the header, a table shows the following details:

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DDF021	20/09/2022	14/09/2022	110,00	0,00

Below the table, the 'Tipo de DARF' is listed as 'DARF Numerado' and 'Decomposto'. The main section is titled 'DARF' and contains several fields:

- Receita: 4288
- \*Recurso: A dropdown menu is open, showing options 0 through 8. Option 3, 'Com Vinculação de Pagamento', is highlighted with a red box.
- \*Período de Apuração: [Empty field]
- Processo: [Empty field]
- \*Vinculação: [Empty field]

At the bottom, a table header is visible with columns: Seq, Recolhedor, Base de Cálculo, Valor da Receita, Multa, Juros, and Total Recolhido.

# PERÍODO DE APURAÇÃO

Informar o período de apuração, a data da emissão da nota fiscal. Atenção especial, pois informar uma data diferente pode acarretar que **a retenção não seja relacionada** na busca do comando de Pagamento que será utilizado pela Reitoria para quitação do DARF Agregado.

 **DARF**

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DDF021	20/09/2022	14/09/2022	110,00	0,00

Tipo de DARF  
DARF Numerado  
Decomposto

---

Receita: **4288**

\*Recurso:

\*Vinculação:

**DARF**

\*Período de Apuração: 

Processo:

# Relacionamento Manual:

**Orientação:** No Documento Hábil, em que são utilizados mais de um empenho ou restos a pagar, podemos fazer o relacionamento manual, **antes de confirmar a dedução.** Neste caso, quando nos deparamos com um empenho fonte Tesouro 8100 e outro empenho fonte 8186 TED, por exemplo, orientamos se possível, relacionar a dedução a fonte tesouro, para ser possível usar o tipo de “Recurso” 1 ou 2, sem a necessidade de movimentação de financeiro.

Situação: DDF021 Nome da Situação: RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA RECOLHIDA POR DARF NUMERADO

\*UG Pagadora: 158137 Data de Vencimento: 20/09/2022 Data de Pagamento: 14/09/2022 \* Código de Recolhimento DARF: 4288 Valor: 110,00

Incluir Acréscimo

**Lista de Recolhedores**

<input type="checkbox"/>	Seq	Recolhedor	Base de Cálculo	Valor da Receita	Multa	Juros	
<input type="checkbox"/>	1	12604283000160	1.000,00	110,00	0,00	0,00	
Valor a Informar			0,00	Valores Totais	110,00	0,00	0,00

Incluir Alterar Seleccionados Copiar Seleccionados Excluir Seleccionados

**Relacionamentos**

Relacionamento Manual

Confirmar Descartar



## Relacionamento de Itens de Dedução



Situação DDF021

Valor a Relacionar: 110,00

### Principal Com Orçamento

- |                          |                            |                               |                     |                 |               |  |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------|---------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Situação<br>DSP206         | Nº do Empenho<br>2021NE000482 | Subelemento<br>91   | Valor<br>500,00 |               |  |
|                          | Célula Orçamentária        |                               |                     |                 |               |  |
|                          | Esfera<br>ORCAMENTO_FISCAL | PTRES<br>169143               | Fonte<br>8186261010 | ND<br>449051    | UGR<br>156170 |  |
|                          | PI<br>LPP02P41FS0          |                               |                     |                 |               |  |
| <input type="checkbox"/> | Situação<br>DSP206         | Nº do Empenho<br>2022NE000443 | Subelemento<br>91   | Valor<br>485,00 |               |  |
|                          | Célula Orçamentária        |                               |                     |                 |               |  |
|                          | Esfera<br>ORCAMENTO_FISCAL | PTRES<br>170925               | Fonte<br>8150026412 | ND<br>449051    | UGR<br>156170 |  |
|                          | PI<br>LPP02P43CZ1          |                               |                     |                 |               |  |

Relacionar

Retornar

# Vinculação de Pagamento

Diferentemente de como fazemos atualmente, informando a vinculação de pagamento apenas na GERCOMP, no DARF Numerado, a vinculação será informada na liquidação.

Por isso, atenção especial, caso no Campus, o(s) servidor(es) que registre(m) a liquidação não tenham a prática de trabalhar com as vinculações de pagamento, instrua-os.

**Vinculação 400 - Despesas  
Discricionárias  
Vinculação 399 - PNAE  
Vinculação 405 - Emendas Individuais  
Etc.**

Seq	Receptor	Base de Cálculo	Valor da Receita	Multa	Juros	Total Recolhido
1	12604283000160	1.000,00	110,00	0,00	0,00	110,00



# Envio de Financeiro para Pagamento do DARF Agregado pela Reitoria

- Com o pagamento centralizado do DARF Agregado pela Reitoria, os *campi*, deverão encaminhar o recurso financeiro para quitação.
- No caso de Documentos Hábeis, cujo tipo de “Recursos” do Pré-Doc de Pagamento sejam 1 ou 2, não será preciso o envio da PF.
- Já no caso dos Documentos Hábeis que o tipo de “Recursos” sejam 3, os *campi* deverão encaminhar o recurso à Reitoria.
- A Reitoria irá repassar os recursos pelo valor Bruto, como atualmente já é feito, e cabe aos *campi*, analisar se há retenção de INSS e proceder com a devolução deste valor, informando no histórico da PF, o número do TED ou da Emenda Parlamentar se for o caso, o número da Nota Fiscal e CNPJ da empresa, o Documento Hável a que se refere.

# MODELO

**DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE A REITORIA, PARA PAGTO DO DARF AGREGADO, REF. A NOTA FISCAL N° XXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, DOC. HABIL NP XXX, TED XXXX OU EMENDA CODIGO XXXX, OU PNAE.**

Portanto, nos casos de recursos de TEDs, Emendas Parlamentares, PNAE, Recursos de Arrecadação Própria (Fonte 50), os Campi irão proceder com o envio de recurso financeiro à Reitoria, informando os dados já mencionados acima no histórico.

## Prazo para envio do Recursos a Reitoria (PF)

- Recursos de Arrecadação Própria (Fonte 50), na data da liquidação, conferindo com a escrituração, já deve ser encaminhado o financeiro à Reitoria.
- Recursos de TED, PNAE, Emendas Parlamentares, na data do recebimento do recurso, pelo valor bruto, repassados pela Reitoria.
- Atenção especial ao **N.TRANSF**, no caso dos TEDs.

# REFERÊNCIAS

Macrofunção 020351 - DARF NUMERADO

[https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3181:020351-darf-numerado&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJkYXJmIiwZGFyZidzIl0=](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=3181:020351-darf-numerado&catid=749&Itemid=700&highlight=WyJkYXJmIiwZGFyZidzIl0=)

Instrução Normativa RFB nº 2.108, de 4 de outubro de 2022

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-rfb-n-2.108-de-4-de-outubro-de-2022-433911895>